

Solicitação de esclarecimento - PM Boa Esperança/ES (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025)

1 mensagem

Marina Lube <marina.lube@el.com.br>

4 de abril de 2025 às 09:35

Para: licitacao@boaesperanca.es.gov.br, licitacao <licitacao@el.com.br>, Heverson Klein <heverson.klein@el.com.br>

Prezados, bom dia!

A empresa E&L Produções de Software Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, sediada na [Avenida Koehler, nº. 238](#), Centro, Domingos Martins, ES, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares para Gestão Pública, bem como serviços de migração, implantação, capacitação, para a Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como Câmara Municipal, objetivando tornar mais ágil e eficiente o serviço público, devendo os sistemas devem possuir integração entre si".

Aproveitamos para informar que o pedido de esclarecimento também está anexado na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Gentileza acusar o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,



Marina Lube

Assistente Administrativo de Licitações e Contratos
COM - Comercial
EL Produções de Software

(27) 3268-3123
marina.lube@el.com.br
www.el.com.br

Conheça nossas soluções!

 **Questionamento.pdf**
275K

Domingos Martins-ES, 03 de Abril de 2025

À
Prefeitura de Boa Esperança/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Assunto: Questionamento

Como é sabido, a elaboração do edital subordina-se a regras vinculantes previstas em lei, somadas ao exercício de escolhas discricionárias da Administração Pública. Assim, todas as vezes que analisamos um edital, podemos nos deparar com vícios tanto de natureza vinculada como de natureza discricionária, dessa forma apresentamos questionamento acerca dos seguintes itens:

Questionamento 01

Quanto a prazo de implantação dos sistemas que está sendo contratado, identificamos no edital prazos divergentes, como segue:

11.3. O prazo para finalização dos serviços de instalação, implantação, migração, adequação, customização inicial e treinamento inicial dos sistemas licitados é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2. O prazo para a Implantação do Software será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Serviço.

Tendo em vista que a Administração pretende contratar sistemas na plataforma WEB, e atualmente os sistemas operam na plataforma DESKTOP e tal mudança de versão demanda tempo para que a empresa vencedora do processo possa migrar, treinar e implantar adequadamente os sistemas, questionamos:

As proponentes podem considerar um prazo de no mínimo 180 dias para a entrega completa dos sistemas licitados? Garantindo assim a ampla participação de todos os interessados e o cumprimento dos princípios que regem as contratações públicas.

Questionamento 02

Durante a análise do edital, identificamos uma divergência em relação à porcentagem exigida para a aprovação na prova de conceito, conforme vemos a seguir:

4.6.4 Critérios de Avaliação na Prova de Conceito:

a) Será considerada aprovada a LICITANTE EM AVALIAÇÃO que demonstrar atendimento a, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos requisitos contidos nesse TR.

10. PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

10.14. Todos os itens do termo de referência são considerados obrigatórios;

Considerando as divergências nas porcentagens mencionadas, gostaríamos de solicitar o seguinte esclarecimento:

Qual é a porcentagem exata que as proponentes devem atingir para serem aprovadas na prova de conceito: 90% conforme a item 4.6.4 ou 100% conforme a item 10?

Questionamento 03

Notamos no decorrer da leitura do edital que a prefeitura pretende contratar o Sistema de ISS Bancário, como segue:

3. DA SOLUÇÃO INTEGRADA PARA OS SEGUINTE MÓDULOS

Sistema de Gestão de Almoxarifado

Sistema de Gestão de Patrimônio

Sistema de Gestão de Frotas

Sistema de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos e Digitais

Sistema de Gestão de Contabilidade Pública

Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Sistema de Gestão de Portal do Servidor

Sistema de Gestão Tributária

Sistema de Gestão de ITBI

Sistema de Gestão de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte

Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Sistema de Gestão de ISS Bancário

No entanto, no ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS que traz as funcionalidades mínimas de cada sistema que a Administração pretende contatar, não notamos as funções do Sistema de ISS Bancário, assim questionamos: A administração incluirá as funcionalidades do sistema mencionado acima?

Dados para contato Fax: 27-3268 3123
e-mail: licitacao@el.com.br

Sem mais agradecemos.
À disposição para maiores esclarecimentos,

Marina Lube

Setor de Contratos e Licitações
E&L Produções de Software Ltda.